

PORTARIA Nº 1190/SPO, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento de base operacional da MASTER Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.017282/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da base operacional da MASTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada à Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa nº 1.580, Hangar C, Vila Barão, Aeroporto de Sorocaba, CEP 18.065-480, em Sorocaba (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO